



CUMPRIMENTO DE PERDA DE MANDO

REF

CPM -01/2021

DATA

PÁG

09/02/21

1/1

Aos Clubes participantes do Campeonato Sergipano A1 2021

1. A 1ª Comissão Disciplinar do TJD/SE, julgando em 12/03/20 o Processo 009/20, determinou ao **DORENSE FUTEBOL CLUBE** a pena de perda de mando de campo de 01 (uma) partida.

Sendo assim, informamos que o cumprimento da punição deverá ocorrer conforme se segue:

Programação:

Jogo 03: Doreense x Itabaiana
Competição: Campeonato Sergipano A1 2021
Data: 20/02/21, sábado
Horário: 18h
Local: Estádio Edilton Oliveira, N. Sra da Glória

Observação:

PARA: TJD/SE, CEAF/SE

Gleyson Prado
Diretor de Competições

VISTO

Federação Sergipana de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

<http://www.fsf-se.org.br>